

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÕES EM FERRO FUNDIDO, CLASSE 400, 600MM, PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL**

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de tampões em ferro fundido, classe 400, 600mm, para escoamento de água pluvial para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, objetivando garantir a manutenção das galerias pluviais e repor tampões danificados ou perdidos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93

**CONTRATADO:** MEOTTI PRE MOLDADOS EIRELI

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.625,00 (Cinco mil, seiscentos e vinte e cinco

reais)

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**ARI GENÉZIO LAFIN -  
PREFEITO MUNICIPAL**

001/2019 e contratação temporária por excepcional interesse público, através de Processo Seletivo a ser realizado.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros para comporem a Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, sob a presidência do Primeiro, composta pelos seguintes membros:

- Elizania Regina Maciel;
- Adriana Buffon Ribas de Campos;
- Jairo Brizola;
- Maria Amélia de Souza Rossi;
- Vera Lúcia Godrim de Oliveira

**Art. 2º A** Comissão de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT terá a responsabilidade de cumprir as determinações legais do município de Sorriso/MT e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** Compete a Comissão, acompanhar a elaboração, a aplicação e a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT.

**Art. 4º** Esta Comissão é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de abril de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO BAIRRO NOVA ALIANÇA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 07H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 26 DE ABRIL DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** – Comissão Permanente de Licitação.

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019**, através do **JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL** e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RETIRADA E CONSTRUÇÃO METÁLICA DE ESCADA NA TORRE DO MARCO ZERO CENTRAL, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. A abertura ocorrerá às 10H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 26 DE ABRIL DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso – MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA** – Comissão Permanente de Licitação.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO PARA BALANÇA DE PESAGEM DE LIXO ÚMIDO UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**FINALIDADE:** O processo refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de software de gerenciamento de balança utilizada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para pesagem do Lixo Úmido do município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93

**CONTRATADO:** B.C. TECH – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM

**BALANÇAS EIRELI - CNPJ/MF nº 20.595.754/0001-49**

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.081,70 (Oito mil e oitenta e um reais e setenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**ARI GENÉZIO LAFIN -  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 365, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Designa Fiscal da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cleber Gabriel de Souza, Fiscal da Ata de Registro de Preços 093/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial 003/2019, com a finalidade de “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Estantes de Aço com Prateleira de Madeira para atender as demandas do Departamento de Arquivos Públicos, conforme Termo de Referência do Edital.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 400, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 para contratação temporária de profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Sorriso/MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**CONSIDERANDO** o artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 187 de 22 de outubro de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 2.933, de 03 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a autorização para ampliação de vagas do Processo Seletivo Simplificado nº

#### PORTARIA Nº 366, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Designa Fiscal da Ata de Registro de Preços, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Marcelo Antônio de Oliveira, Engenheiro Sanitarista e Segurança do Trabalho CREA/MT 09766/D, Fiscal da Ata de Registro de Preços 094/2019, originada do processo licitatório Pregão Presencial 020/2019, com a finalidade de “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviço de Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência em anexo a este edital.”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2019.